

# Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 228/2023 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

## EDITAL ESPECÍFICO - CONSULTA DE REMOÇÃO POR PERMUTA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONSULTA QUANTO À INTERESSE DE REMOÇÃO POR PERMUTA DE SERVIDORES ENTRE OS CAMPI CUIABÁ - BELA VISTA E SÃO VICENTE - CENTRO DE REFERÊNCIA DE CAMPO VERDE

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, considerando o disposto no art. 12 da Resolução CONSUP/IFMT n. 110/2022, torna pública o edital para manifestação de interesse na remoção por permuta formalizado por servidores ocupantes do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais lotados nos Campi Cuiabá - Bela Vista e São Vicente - Centro de Referência de Campo Verde, conforme o Processo n. 23190.001519.2023-15, com fins de verificar se há mais servidores interessados na permuta entre os dois campi envolvidos.

#### 1. Do processo seletivo

- 1.1 O Processo Seletivo Simplificado de Remoção por Permuta será regido por este edital e executado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, com fins de verificar se há mais servidores interessados na permuta entre os dois campi envolvidos, conforme disposto no art. 12 da Resolução n. 110/2022.
- 1.2. A remoção por permuta é a troca de lotação entre dois servidores do mesmo cargo-área ou cargo equivalente, com interesse mútuo na movimentação.

### 2. Das vagas

2.1 A verificação tratada nesse edital refere-se a vagas da Carreira de Técnico-Administrativos em Educação pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, com lotação nos Campi Cuiabá - Bela Vista e São Vicente - Centro de Referência de Campo Verde, conforme número de vagas e cargo indicados a seguir:

Cargo	Nº Vagas	Campus de Origem	Campus de Destino
Técnico em Assuntos Educacionais	01	Cuiabá - Bela Vista	São Vicente - Centro de Referência de Campo Verde
		São Vicente - Centro de Referência de Campo Verde	Cuiabá - Bela Vista

## 3. Dos requisitos para manifestação de interesse

- 3.1 Poderá manifestar interesse na remoção por permuta o servidor do IFMT que:
- a) seja ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais;
- b) esteja lotado nos Campi Cuiabá Bela Vista ou São Vicente Centro de Referência de Campo Verde;
- c) não esteja respondendo a nenhum processo administrativo de sindicância ou disciplinar;
- d) não esteja em gozo de licenças remuneradas previstas na Lei nº 8.112/90;
- e) não esteja afastado para fins de capacitação (lato sensu ou stricto sensu) ou qualificação.

### 4. Da manifestação de interesse

- 4.1 A participação no Processo Seletivo de Remoção implica o conhecimento e a aceitação tácita por parte do candidato de todas as normas previstas neste Edital, não sendo aceitas posteriores reclamações sobre desconhecimento da disciplina do processo.
- 4.2 O servidor interessado e que cumpra os requisitos estabelecidos no item 3 deverá manifestar o interesse, por meio de e-mail, a ser encaminhado para o endereço eletrônico: propessoas@ifmt.edu.br, até as 23h59 do dia 16.11.2023.
- 4.3 As informações prestadas pelo servidor serão de sua inteira responsabilidade, ficando o mesmo, sujeito as sanções e penalidades legais, no caso de constatada eventuais irregularidades e/ou falsidades, além da anulação

do ato de remoção se já efetivado.

4.4 A Administração não se responsabilizará por solicitação não recebida por motivos de ordem técnica, falha de comunicação, congestionamento de linha, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

### 5. Do resultado

- 5.1 O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 17.11.2023.
- 5.2 Caso haja(m) interessado(s), a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas convocará os servidores interessados, com fins de apresentação de documentação para classificação e seleção, nos termos e critérios de seleção estabelecidos no § 4º, art. 17, da CONSUP/IFMT n. 110/2022, a saber:
- a) maior tempo de exercício na unidade de origem;
- b) maior tempo de exercício;
- c) maior pontuação no item 3 (três) referentes à qualificação no barema (Anexo à Resolução CONSUP/IFMT n. 110/2022); e
- d) maior idade.

### 6. Das disposições finais

- 6.. Em nenhuma hipótese haverá justificativa para o não cumprimento dos prazos determinados, nem serão aceitos documentos ou recursos após as datas estabelecidas.
- 6.2 Todas as publicações oficiais referentes ao Processo Seletivo de Remoção serão disponibilizadas no site da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.
- 6.3 Não poderá haver desistência do candidato inscrito no presente certame, exceto no interesse devidamente justificado pela Administração, sendo de inteira responsabilidade do candidato.
- 6.4. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Cuiabá-MT, 13 de novembro de 2023.

#### Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR(A) CD0002 RTR-PROPESSOAS, em 13/11/2023 09:13:47.
- Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor SUBSTITUTO1 RTR-RTR, em 13/11/2023 09:29:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 610305

Código de Autenticação: 9fbbc60911

